

### **Ensino superior e financiamento da educação: iniciativas e contribuições das instituições federais de ensino no enfrentamento da Covid-19**

**DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**

*Universidade Estadual de Maringá*

**MARGUIT NEUMANN**

*Universidade Estadual de Maringá*

**KERLA MATTIELLO**

*Universidade Estadual de Maringá*

#### **Resumo**

O financiamento da educação e o desenvolvimento da ciência é tema de debates no cenário brasileiro. As sistemáticas reduções nos recursos do orçamento da União no período de 2014 e 2020, têm influências diretas na manutenção e funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (universidades e hospitais universitários), da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (institutos federais, universidade tecnológica e centros federais de educação tecnológica), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das demais ações sob a responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), bem como de fomento à pesquisa nacional pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No entanto, a crise provocada pela Covid-19 evidencia o papel da educação e da ciência para ajudar a sociedade, tanto em termos de defesa da vida quanto da economia. Este trabalho tem como objetivo geral investigar as contribuições promovidas pelas instituições federais de ensino superior no enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Para tanto, delimita-se em estudar as ações implementadas a partir de março de 2020 pelas universidades e instituto federal no Estado do Paraná. Quanto aos procedimentos metodológicos a pesquisa se enquadra como aplicada, descritiva, com aplicação de uma *survey*. A partir dos resultados espera-se evidenciar as reduções de orçamento federal na área da educação e ciência, apresentar as ações promovidas pelas instituições de ensino avaliando a celeridade com elas respondem as principais demandas da sociedade, ainda que diante de incertezas orçamentárias. Espera-se ainda contribuir para a reflexão e o debate sobre a importância do sistema de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento do país, bem como da necessidade de políticas públicas de fortalecimento dos investimentos em educação, ciência e tecnologia.

**Palavras-chave:** Ensino Superior, Ciência, Orçamento Público, Covid-19.

## RESUMO EXPANDIDO

### 1 - Propósito do trabalho

A Constituição Federal de 1988 previu a educação como um direito social de todos, e dever do Estado e da família, a ser incentivada e promovida com a colaboração da sociedade para desenvolvimento das pessoas, estabelecendo, ainda, a forma de seu financiamento. No sentido lógico proposto pela carta magna, pode-se dizer que os recursos destinados para educação são determinantes quando se busca o desenvolvimento social e econômico de um país. No entanto, no cenário brasileiro, as políticas de investimento na educação pública, que garantem o funcionamento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, enfrentam vigorosos debates. No que tange a estimativa de recursos da União para manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior (universidades e hospitais universitários), da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (institutos federais, universidade tecnológica e centros federais de educação tecnológica) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o orçamento do Ministério da Educação (MEC) que em 2019 era de R\$ 122,9 bilhões (Lei nº 13.808, 2019a), em 2020, ficou estimado em 103,1 bilhões (Lei nº 13.978, 2020a), representando uma redução de 16,3%.

Um estudo técnico realizado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (CONOF/CD) analisou as despesas executadas pelo MEC no período 2014-2018 (Informativo Técnico nº 6/2019 - CONOF/CD), segundo metodologia estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos) para apuração do limite de gastos do Poder Executivo Federal. Ao verificar a atuação governamental, por meio da classificação das despesas por subfunção, a CONOF/CD indicou que sofreram reduções acumuladas no período 2014-2018: ensino superior (-15,0%), educação básica (-19,3%), ensino profissional (-27,6%), administração (-3,2%), desenvolvimento científico e difusão (-5,5%), demais (-6,5%).

A situação do investimento direto no desenvolvimento da ciência parece ainda mais dramática. O orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que é o maior pilar da pesquisa nacional em todos os ramos do conhecimento, em 2014 registrou execução de R\$ 631,6 milhões na rubrica de Fomento à Pesquisa (CNPq, 2015), que se refere à disponibilização de recursos para custear insumos, reagentes, equipamentos, laboratórios, incluindo as bolsas de curta duração. No exercício de 2020, a previsão para esse tipo de despesas, que consta alocada na Ação Orçamentária: 20US sob responsabilidade do CNPq, é de R\$ 19,9 milhões (Lei nº 13.978, 2020b) contra 127,4 milhões previstos em 2019 (Lei nº 13.808, 2019b).

Esses dados revelam o Brasil num movimento decrescente de investimentos em educação e ciência ao longo dos últimos 6 anos. Porém, "em tempo de crise, todas as áreas de conhecimento são chamadas a apresentar a sua contribuição" (Congresso USP, 2020, p.1) e, apesar das incertezas e dos impactos causados pela redução sistemática de recursos, observa-se que as instituições públicas de ensino se encontram mobilizadas em apresentar soluções céleres e essenciais de combate do novo coronavírus, seja no desenvolvimento de pesquisas para vacinas e tratamento dos pacientes, seja na fabricação de materiais de prevenção e proteção da doença para distribuição ao sistema de saúde e à comunidade em geral.

Tal análise evidencia um grande contraste: de um lado as instituições públicas de educação vivenciam um cenário de recorrentes cortes de investimentos que geram incertezas quanto à manutenção até mesmo de atividades mais básicas de funcionamento; do outro, a

sociedade espera que na 'guerra' contra um vírus com alto potencial de contágio e imprevisíveis consequências, essas instituições estejam a postos para apresentar soluções científicas e tecnológicas capazes de ajudar a população a se proteger e a combater essa doença que inquieta o mundo. Diante desse aparente paradoxo, torna-se oportuno investigar as reduções sistemáticas do orçamento público brasileiro destinado aos investimentos na área de educação, bem como as respostas que as instituições públicas de ensino dão à sociedade no enfrentamento da Covid-19. Nessa perspectiva, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: **quais iniciativas e contribuições promovidas pelas instituições federais de ensino superior no enfrentamento da crise provocada pela Covid-19?**

Como objetivo geral têm-se: investigar as iniciativas e as contribuições promovidas pelas instituições federais de ensino superior no enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

Para tanto, delimita-se em estudar as ações implementadas a partir de março de 2020 pelas seguintes instituições no estado do Paraná: Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS); e Instituto Federal do Paraná (IFPR).

## **2 - Base da plataforma teórica**

O investimento em instituições federais do Ensino Superior será analisado no contexto teórico de política pública não prioritária na agenda governamental, porém, a situação de pandemia demanda decisões governamentais, em especial quanto aos hospitais universitários, pesquisas em saúde e demanda de profissionais qualificados, que permitem que tais instituições entrem na agenda sistêmica. A agenda sistêmica ocorre quando questões despertam a atenção da opinião pública ou quando parte considerável do público demanda algum tipo de ação concreta do Estado com relação a uma preocupação (CAPELLA, 2018; COBB, ELDER, 1995), o que também, por outro lado, não garante que pós-pandemia tais interesses tenham espaço na agenda governamental ou decisória, mas se mantenham como um conjunto de alternativas de ação governamental para situações de crise (KINGDOM, 2006a; KINGDOM, 2006b).

Para Fuks (2000) a condição para que uma determinada questão se torne objeto de atenção social e leve à criação ou reestruturação de instituições públicas, a elaboração de leis e a alocação de recursos públicos em certas atividades, é o seu reconhecimento como um assunto público.

## **3 - Método de investigação, caso aplicável**

Quanto aos procedimentos metodológicos a pesquisa se enquadra como: pesquisa aplicada, tendo em vista que buscou-se investigar as contribuições promovidas pelas instituições federais de ensino no enfrentamento da Covid-19; e descritiva, pois tem por finalidade observar, sintetizar e analisar as ações, preocupando-se com a atuação prática das instituições diante do contexto de crise provocada pela pandemia.

Os dados foram obtidos por meio de consultas iniciais às informações públicas divulgadas nos portais oficiais das universidades e institutos federais a fim de verificar preliminarmente as instituições com ações e projetos em andamento, e posteriormente, da aplicação de uma *survey* com diretores e gestores das instituições em estudo, de modo a

abrançar as informações das diversas frentes de atuação nas regiões onde os campi estão instalados. A *survey* será aplicada de 01 a 15 de junho de 2020.

Delimitou-se em estudar os institutos federais e as universidades federais do Estado do Paraná. São elas: Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS); e Instituto Federal do Paraná (IFPR).

#### 4 – Resultados esperados e suas implicações

Espera-se como resultados detalhar os recursos transferidos às instituições de Ensino Superior e as áreas com maiores reduções na execução orçamentária nos últimos anos. A partir deste panorama, demonstrar se houve alterações em tal repasse de recursos no período de pandemia e quais os recursos mais transferidos, de forma a apontar se os recursos que não foram transferidos nos últimos anos foram necessários e, portanto, rapidamente designados para enfrentar a pandemia (como aberturas de novos leitos nos hospitais universitários, investimentos em equipamentos de laboratório, entre outros).

Também serão apresentadas as iniciativas e contribuições da educação pública no enfrentamento à Covid-19 e demonstrada a prontidão e a celeridade com que as instituições públicas de ensino respondem as principais necessidades da sociedade, ainda que com escassez de recursos. Nesta perspectiva, os resultados de tais análises permitirão apontar se o Ensino Superior, ou ao menos parte dele, será incluído na agenda governamental e se as instituições de Ensino Superior conseguirão demonstrar para a sociedade sua potencialidade enquanto política pública para se manter na agenda sistêmica.

Ao final, contribuir para o debate sobre a importância do sistema de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento do país, e da necessidade de políticas públicas de fortalecimento dos investimentos em educação, ciência e tecnologia.

#### 5 - Referências bibliográficas

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. *Formulação de Políticas* / Ana Cláudia Niedhardt Capella.- Brasília: Enap, 2018.151 p.

CNPq. *Séries Históricas até 2015 (Tabela 1.1 Total dos investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa)*. Recuperado de <http://cnpq.br/series-historicas>

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

COBB, Roger W. and ELDER, Charles D. Issues and agendas. In: THEODOULOU, Stella and CAHN, Matthew A. *Public policy: the essential readings*. Upper Saddle River, NJ, Prentice Hall, 1995. 96-105. p. 98-100. Item Agendas: What are they?

Congresso USP. *Chamada Extraordinária de Trabalhos: Contabilidade em tempos de enfrentamento da Covid-19 e no pós-crise*. Recuperado de [https://congressousp.fipecafi.org/Arquivos/Chamada\\_Covid19.pdf](https://congressousp.fipecafi.org/Arquivos/Chamada_Covid19.pdf)

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (2019). *MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS 2014-2018 E IMPACTO DA EC N° 95/2016 (Informativo Técnico n° 6/2019-CONOF/CD)*. Recuperado de [https://download.uol.com.br/files/2019/05/2761014292\\_educacao.pdf](https://download.uol.com.br/files/2019/05/2761014292_educacao.pdf)

FUKS, Mario. *Definição da agenda, debate público e problemas sociais: uma perspectiva argumentativa da dinâmica do conflito social*. In: Bib,n.49, 1º sem. 2000, p. 79-94.

KINGDON, John W. *Como chega a hora de uma idéia?* In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (org.). *Políticas públicas: coletânea*. Brasília: ENAP, 2006a. v. 1.

KINGDON, JOHN W. *Juntando as coisas*. IN: SARAVIA, ENRIQUE E FERRAREZI, ELISABETE (ORG.). *Políticas públicas: coletânea*. BRASÍLIA: ENAP, 2006b. V. 1.

Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (a). *Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019 (Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário)*. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2020/Lei/ANL13978.pdf>

Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (b). *Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019 (Volume IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES)*. Recuperado de [https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2019/red\\_final/Volume\\_IV.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2019/red_final/Volume_IV.pdf)

Lei n. 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (a). *Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020 (Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário)*. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2019/Lei/ANL13808.pdf>

Lei n. 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (b). *Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020 (Volume IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES)*. Recuperado de [https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/red\\_final/Volume\\_IV.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/red_final/Volume_IV.pdf)